



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 às 11:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6874768: PORTARIA Nº 13/2025 - DELEGA PODERES
PARA A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E
REMESSA DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUPÁ/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Corupá

MUNICÍPIO

Corupá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6874768>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

PORTARIA Nº 13/2025

DELEGA PODERES PARA A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E REMESSA DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUPÁ/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAOR DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art.10, Inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as atribuições próprias do cargo de Contador (a);

CONSIDERANDO a necessidade de executar a movimentação financeira dos recursos da Câmara Municipal de Corupá/SC;

CONSIDERANDO a necessidade do envio de remessa de dados a Caixa Econômica Federal e a Receita Federal, relativas as obrigações Tributárias e Trabalhistas;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar poderes, com o objetivo de desburocratizar as atividades financeiras, tributárias e trabalhistas da Câmara Municipal de Corupá/SC,

RESOLVE:

Art.1º - Fica delegado a ocupante do cargo de Contadora, ALINE YANDARA MALINSKY, inscrita no CPF sob nº 056.954.299-51, provedor de cargo efetivo, PODERES para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Corupá/SC, inclusive com legitimidade para obtenção de chave eletrônica com o objetivo de operacionalizar movimentações financeiras.

Parágrafo único: A delegação de que trata o caput não exclui a legitimidade do Presidente da Câmara Municipal de Corupá para titularizar operações financeiras relativas às contas bancárias cujo titular seja o Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica delegado e autorizado a Contadora ALINE YANDARA MALINSKY, efetuar as remessas de dados do Poder Legislativo Corupaense, relativas às obrigações Tributárias e Trabalhistas junto a Receita Federal e a Caixa Econômica Federal.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

Art.3º - Revoga a Portaria nº 6/2025 de 10 de janeiro de 2025.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Corupá, 07 de fevereiro de 2025.

ALAOR

DUARTE:74939

270904

Assinado de forma digital
por ALAOR

DUARTE:74939270904

Dados: 2025.02.07

11:34:22 -03'00'

ALAOR DUARTE
Presidente

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 às 11:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6874768: PORTARIA Nº 13/2025 - DELEGA PODERES
PARA A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E
REMESSA DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUPÁ/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Corupá

MUNICÍPIO

Corupá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6874768>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

PORTARIA Nº 13/2025

DELEGA PODERES PARA A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E REMESSA DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUPÁ/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAOR DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art.10, Inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as atribuições próprias do cargo de Contador (a);

CONSIDERANDO a necessidade de executar a movimentação financeira dos recursos da Câmara Municipal de Corupá/SC;

CONSIDERANDO a necessidade do envio de remessa de dados a Caixa Econômica Federal e a Receita Federal, relativas as obrigações Tributárias e Trabalhistas;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar poderes, com o objetivo de desburocratizar as atividades financeiras, tributárias e trabalhistas da Câmara Municipal de Corupá/SC,

RESOLVE:

Art.1º - Fica delegado a ocupante do cargo de Contadora, ALINE YANDARA MALINSKY, inscrita no CPF sob nº 056.954.299-51, provedor de cargo efetivo, PODERES para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Corupá/SC, inclusive com legitimidade para obtenção de chave eletrônica com o objetivo de operacionalizar movimentações financeiras.

Parágrafo único: A delegação de que trata o caput não exclui a legitimidade do Presidente da Câmara Municipal de Corupá para titularizar operações financeiras relativas às contas bancárias cujo titular seja o Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica delegado e autorizado a Contadora ALINE YANDARA MALINSKY, efetuar as remessas de dados do Poder Legislativo Corupaense, relativas às obrigações Tributárias e Trabalhistas junto a Receita Federal e a Caixa Econômica Federal.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

Art.3º - Revoga a Portaria nº 6/2025 de 10 de janeiro de 2025.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Corupá, 07 de fevereiro de 2025.

ALAOR

DUARTE:74939

270904

Assinado de forma digital
por ALAOR

DUARTE:74939270904

Dados: 2025.02.07

11:34:22 -03'00'

ALAOR DUARTE
Presidente

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”